A TUTORIA EM CONTEXTO DE ENSINO NÃO SUPERIOR: PROPOSTA DE ACOMPANHAMENTO SOCIOEDUCATIVO EM EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

ESPERANÇA JALES RIBEIRO *

CATARINA OLIVEIRA: CÉLIA PEREIRA: DIANA FELGOSA: VIVIANE NUNES **

* Docente da Escola Superior de Educação e investigadora do Centro de Estudos em Educação, Tecnologias e Saúde (CI&DETS) do Instituto Politécnico de Viseu.

** Formandos do curso de mestrado em *Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco* da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Resumo

A Escola assume um papel cada vez mais significativo na vida dos jovens, propondo-se garantir uma educação integral a todos os que acolhe, independentemente da sua proveniência ou características. A necessidade imperiosa de responder aos desafios provocados pelas mudanças sociais "exige-lhe" uma desmedida ambição pedagógica; trata-se de chegar a todos, esbater desigualdades, contribuir para um processo de igualdade de oportunidades. Torna-se, pois, imprescindível dotar a escola de meios que possam servir tão grandes exigências, cada vez mais próximas do domínio da acção socioeducativa. A proposta de acompanhamento tutorial, que apresentamos, assenta neste propósito, enquadrando e reflectindo o papel fundamental da figura do Professor Tutor, cujas competências e perfil foram legislados desde o princípio da década de noventa. Uma das formas possíveis de perspectivar o papel do Professor Tutor passa por enquadrá-lo no que designamos de Equipa Multidisciplinar de Actuação Imediata (EMAI) constituída pelos seguintes técnicos: Psicólogo, Assistente Social e Educador Social, para além dos profissionais da estrutura da organização do sistema educativo (caso do director de turma). Depois de identificadas algumas das funções de cada elemento, apresentar-se-á uma proposta de acompanhamento tutorial, em contexto escolar, cuja missão deverá terminar com a maioridade do menor sinalizado ou no momento do seu ingresso no mundo de trabalho. Esta equipa deverá, ainda, para cumprimento dos seus intentos, interagir com a família

do menor e com as redes sociais de apoio local, de forma coordenada, no sentido da promoção de acções de carácter preventivo e interventivo no âmbito do plano de acção tutorial definido.

Palavras-chave: *Professor Tutor*; Equipa Multidisciplinar; Intervenção Socioeducativa.

Abstract

The school assumes an increasingly significant role in the lives of young people proposing to ensure a comprehensive education that welcomes all, regardless of its source or characteristics. The imperative to respond to the challenges caused by social change "demands" an inordinate teaching ambition; it's about reaching everyone, blurring inequalities, contributing to a process of equal opportunities. It is therefore necessary that the school possesses the means that can serve so great demands ever closer to the field of socioeducational action. The proposal for tutorial monitoring we present, relies on this point, framing and reflecting on the fundamental role of the figure of the Teacher Tutor, whose skills and profile have been legislated since the early nineties. One way to look to the role of Professor Tutor passes by framing him in what we call the Multidisciplinary Team Instant Action (MTIA), which consists of the following technical expertise: Psychologist, Social Worker and Social Educator in addition to the professional structure of the organization's education system (in case of tutors). Having identified some of the functions of each element we will present a proposal of tutorial accompanying, in the school context, whose mission will end with the coming of age of the child signalled, or at the time of its entry into the world of work. This team must still fulfil their intentions to interact with the child's family and social networks of local support in a coordinated manner, towards the promotion of preventive measures and intervening in the action plan tutorial set.

Keywords: Mentoring Teacher; Multidisciplinary Team; Socio-educational Intervention.

Introdução

Sendo certo que Portugal ratificou a Convenção dos Direitos da Criança em 1990, através da Resolução da Assembleia da República n.º 20/90 de 12 de Setembro, só no final da década surgiram várias reformas legislativas e administrativas indispensáveis à protecção das crianças e jovens em risco e, consequentemente, à promoção e protecção dos respectivos direitos. A partir da referida década evidenciouse a necessidade de clarificar social e juridicamente a protecção da criança quando esta é vítima de acções ou omissões que ponham em causa o seu desenvolvimento e socialização. Dando enfoque às alterações legislativas referentes às crianças e jovens em perigo, é notório que este "novo" modelo de protecção permite uma maior participação da comunidade, em parceria com o Estado, nomeadamente através das Comissões de Protecção que exercem funções no âmbito da congregação das várias redes de desenvolvimento social.

Simultaneamente, a organização escolar vê-se compelida a responder aos desafios que lhe são colocados no sentido de se confrontar com uma população cada vez mais heterogénea, fruto das mudanças inerentes ao mundo actual. Pretende-se que todos tenham acesso à escola e que esta esteja à altura de não acentuar as diferenças de origem e de responder à procura da igualdade de oportunidades nos processos de aprendizagem. É nesta sequência que se devem interpretar os Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, e Decreto Regulamentar n.º 10/99, de 21 de Julho, que criaram e regulamentaram a figura do Professor Tutor. A tutoria escolar, orientada para servir a diversidade, é representativa deste novo olhar para a problemática, constituindo-se como uma das garantias do bem-estar e do desenvolvimento integral da criança ou do jovem. Nesta sentido, o presente artigo define e enquadra o conceito de tutoria em contexto escolar, apresentando uma proposta de intervenção socioeducativa, a acontecer em equipa multidisciplinar por nós designada EMAI (Equipa Multidisciplinar de Actuação Imediata) e orientada para a concepção, implementação/acompanhamento de planos de acção tutoriais destinados a jovens em situação de risco e/ou fragilidade social. Pretende-se que esta proposta de acção tutorial, que tem como referência o Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril no seu artigo 44º, inclua a comunidade, com a promoção de acções sociais coordenadas com as diversas redes sociais de apoio, por forma a diminuir ou até eliminar a causa da intervenção.

1. Enquadramento da acção tutorial como resposta à diversidade populacional da escola

O conceito de tutoria assume-se como polissémico de acordo com os contextos e necessidades que serve. A tutoria corresponde, assim, a uma das mais complexas e importantes formas de apoio que é possível oferecer ao ser em crescimento,

definindo-se, em termos genéricos, como uma relação de ajuda entre um adulto e um jovem, em que o mais velho possui conhecimentos e competências especializadas, assim como maior experiência do mundo e, neste pressuposto, intervém no desenvolvimento socioeducativo do segundo.

Importa, pois situar, com o apoio de Boronat, Cantaño e Ruiz (Simão, Flores et al, 2008), as diferentes modalidades de práticas tutoriais, de forma a clarificarmos o nosso objecto. Temos, assim, na acepção dos referidos investigadores a *tutoria*: i) *legal* ou *administrativa*, prescrita pela legislação, ii) *docente ou curricular*, respeitante ao conteúdo e programa de unidades curriculares, iii) *académica ou formativa*, visando a promoção da autonomia na aprendizagem; iv) *personalizada*, apoiando em dificuldades particulares e aconselhando na promoção do desenvolvimento formativo dos estudantes bem como na configuração do itinerário curricular; v) *a tutoria de práticas*, orientando-se para o apoio técnico, com longa tradição em alguns cursos; vi) à *distância*, respeitando ao ensino não presencial, vii) *como atenção* à *diversidade*, resultante das diferentes problemáticas dos alunos acolhidos na escola da actualidade e, finalmente, viii) *a tutoria entre pares/iguais* com tradição nos países anglo-saxónicos.

Atenderemos ao conceito no âmbito da dimensão que visa constituir uma resposta à diversidade económica, social, cultural e étnica da população acolhida pela escola actual que, perante a nova era de um mundo global, necessita de encontrar novas estratégias de resposta aos desafios que lhe estão associados.

À escola chegam alunos mais favorecidos que outros e por isso com maior número de oportunidades de se desenvolverem de forma saudável e equilibrada. As desigualdades situam-se nos domínios social, cultural, económico e mesmo na área da saúde, pelo que as discriminações positivas constituem por isso, em grande número de situações, tentativas de solucionar as discriminações negativas com que os menos favorecidos aí chegam (Zenhas, 2010). Perante a necessidade de adaptação da escola a esta nova realidade vêm-se implementando modelos de apoio diversificados, entre os quais situamos os sistemas de tutoria. É neste contexto que se situa a figura do Professor Tutor entendida como relevante no sentido de contribuir para um processo de igualdade de oportunidades. Cabe à Escola, enquanto instituição pública de ensino, formar as crianças, proporcionando-lhes valores e saberes, promovendo assim a integração de todos e não só de alguns. Consciente desta problemática e aceitando a existência de necessidades diversificadas das crianças e jovens, foi legislada a possibilidade de intervenção da figura do Professor Tutor nas estruturas de orientação educativa, através do já referido Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensino básico e secundário, bem como dos respectivos agrupamentos. Aí (no n.º 4, do artigo 36.º) consignou-se que, "No âmbito do desenvolvimento

contratual da sua autonomia, a escola pode, ainda, designar professores tutores, que acompanharão, de modo especial, o processo educativo de um grupo de alunos." Mais tarde, em 21 de Julho de 1999, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 10/99 que definiu as condições de funcionamento e coordenação das referidas estruturas de orientação educativa, quer quanto às competências, quer quanto ao modo como a escola passou a poder gerir a sua organização, onde constava a definição de funções e competências do Professor Tutor. Neste sentido, o n.º 1 do artigo 10.º deste diploma referia que "A direcção executiva pode designar, no âmbito do desenvolvimento contratual da autonomia da escola ou do agrupamento de escolas, professores tutores responsáveis pelo acompanhamento, de forma individualizada, do processo educativo de um grupo de alunos, de preferência ao longo do seu percurso escolar" e os nºs 2 e 3 do mesmo artigo definiam as funções e competências desta nova figura do sistema educativo, onde se estipulava:

As funções de tutoria devem ser realizadas por docentes profissionalizados com experiência adequada e, de preferência, com formação especializada em orientação educativa ou em coordenação pedagógica. Sem prejuízo de outras competências a fixar no regulamento interno, aos professores tutores compete:

- a) Desenvolver medidas de apoio aos alunos, designadamente de integração na turma e na escola e de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas escolares:
- b) Promover a articulação das actividades escolares dos alunos com outras actividades formativas;
- c) Desenvolver a sua actividade de forma articulada, quer com a família, quer com os serviços especializados de apoio educativo, designadamente os serviços de psicologia e orientação e com outras estruturas de orientação educativa.

O diploma mais recente sobre a temática em apreço, que revoga os anteriores, é o Decreto-lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, que enquadra, no seu artigo 44.º, a figura do Professor Tutor, remetendo para o regulamento Interno dos Estabelecimentos de Ensino a definição das competências consideradas pertinentes. Assim, no âmbito da organização pedagógica, no ponto que diz respeito à organização das actividades da turma (artigo 44º), explicita que "no desenvolvimento da sua autonomia, o agrupamento de escolas ou escola não agrupada pode ainda designar professores tutores para acompanhamento em particular do processo educativo de um grupo de alunos".

Passando em análise a sua aplicação concreta, verifica-se que as escolas têm interpretado de diferentes formas esta modalidade de apoio, surgindo, em muitos casos,

como uma resposta devidamente integrada no âmbito dos documentos reguladores da vida da escola – projecto educativo e regulamento interno.

Subsistem, no entanto, situações em que aparece como uma resposta avulsa perante uma necessidade concreta, ou um problema, sendo que muitas escolas orientaram esta modalidade de apoio para alunos em risco, ou em situação de fragilidade social, numa perspectiva mais remediativa do que preventiva.

O Despacho Normativo n.º 50/2005 que define os princípios de actuação e normas orientadoras para a implementação, acompanhamento e avaliação dos planos de recuperação, de acompanhamento e de desenvolvimento como estratégia de intervenção com vista ao sucesso educativo dos alunos (artigo n.º 1), aplicável aos alunos do ensino básico, remete, por sua vez, para modalidades de apoio a implicar Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno (artigo n.º 2). São, pois, diversas as situações em que se faz sentir a necessidade de um aluno ser acompanhado por um professor tutor, tais como: dificuldades de integração na escola ou na turma; comportamentos altamente perturbadores, nas aulas ou noutros espaços da escola, recuperação nas aprendizagens, grandes necessidades educativas especiais (Zenhas, 2010). Em algumas das situações os educandos são provenientes de internatos, de famílias problemáticas e de meios socioculturais adversos.

Ao Professor Tutor pede-se que dê um acompanhamento mais atento e mais próximo a um aluno ou a um grupo de alunos. Essa tarefa só pode obter sucesso se ele souber definir bem as prioridades e promover um trabalho de cooperação com todos quantos nele devem ser envolvidos. Nesta sequência, o Professor Tutor surge como aquele que é capaz de potenciar o projecto de vida daquele a quem acolhe, contribuindo, numa perspectiva processual de prestação de cuidado e de compromisso, para que este último se assuma como construtor do seu sentido de vida (Azevedo & Nascimento, 2007).

2. Uma proposta de intervenção e acompanhamento tutorial sustentada numa EMAI

A nossa proposta é a de que se organizem Equipas Multidisciplinares de Actuação Imediata (EMAI) direccionadas para o acompanhamento de crianças e jovens de maior fragilidade social ou de risco ambiental. Nela situamos diferentes profissionais, que, no âmbito da escola, podem desenvolver uma intervenção socioeducativa orientada para uma acção de cariz não formal que capacita os indivíduos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades, e que não obedece a conteúdos certificados por lei segundo directrizes nacionais, isto é antecipadamente definidos, "em ambiente normalizados, com regras e padrões

comportamentais definidos previamente" (Gohn, 2006: 2). Nas EMAI consideramos o papel do Psicólogo, do Director de Turma, do Assistente Social, do Professor Tutor e do Educador Social. Este último profissional tem vindo a emergir como necessário, no âmbito do trabalho socioeducativo, tendo em conta a função privilegiada no desenvolvimento da mediação entre a escola, a família e a comunidade, propondo, nomeadamente, medidas que sustentem a diversificação de estratégias e métodos educativos diferenciados para a promoção do sucesso escolar, assim como acções destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade, ao abandono precoce e absentismo sistemático. Também os assistentes sociais têm aí um papel fundamental, no sentido de fazer face às necessidades dos alunos, não só em termos de acção social escolar, mas ainda na detecção de situações-problema no campo escolar e familiar. Segundo Magalhães (2002), de uma forma genérica, competirá ao assistente social, no âmbito das crianças e jovens em risco, uma acção coordenada de forma a assegurar uma continuidade nas diferentes fases de protecção, na cooperação inter-sectorial, na colaboração e articulação entre os serviços públicos e privados e numa melhor relação entre estes e a comunidade. Este técnico desenvolverá, no quadro do Projecto Educativo da escola e no âmbito do Serviço de Psicologia e Orientação, as funções inerentes à sua especialidade, no seio do apoio socioeducativo, onde destacamos, nomeadamente, a articulação da sua actividade com as autarquias e outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde e segurança social, contribuindo para o correcto diagnóstico e avaliação, e participando no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas¹. Evidencia-se, desta forma, o papel social da escola que, através da constituição destas equipas multidisciplinares, deve estar em condições de desenvolver acções coordenadas em parceria, desenvolvendo protocolos com as diversas entidades e organismos externos de apoio já existentes. Nas EMAI, o Professor Tutor terá um papel importante ao ajudar na diminuição dos factores de risco dos alunos e no incremento de factores de protecção, nos domínios da aprendizagem e das condutas pessoal e social, potencializando, desse modo, o seu bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais. O esquema da figura 1 resume a proposta multidisciplinar no âmbito da acção tutorial.

_

 $^{^{1}}$ Diário da República - I Série B, n.º 25 30/01/200 (Portaria nº. 63/2001)

Agrupamento de Escolas

Psicólogo
EMAI

Assistente Social
Educador Social
Aluno
Professor Tutor
Família

Plano de Acção Individual Tutorial
Rede Social

Figura 1 – Equipa Multidisciplinar de Actuação Imediata (EMAI)

Entende-se que, no âmbito da sinalização, a direcção da escola tem um papel muito importante pois conhece desde o início a população que acolhe; nomeadamente crianças provenientes de instituições ou população de origens culturais e sociais muito distintas.

Todos os professores da turma desempenham, por sua vez, um papel fundamental, na medida em que são os profissionais que mais próximos estão das crianças ou jovens. Assim, partindo do pressuposto que estes estão sensibilizados e formados para esta problemática, são eles que poderão dar início ao processo, referenciando os comportamentos indiciadores de contextos de risco como sejam: faltas de atenção do aluno, maus resultados quantitativos e qualitativos, falta de higiene, agressividade, entre outros. Esta sinalização é comunicada necessariamente ao director de turma que, por sua vez, encaminha a situação para o Serviço Psicologia e Orientação da escola, passando-se à fase do diagnóstico. No âmbito do referido diagnóstico, realizado pelo psicólogo, avaliam-se tecnicamente as causas que estão na origem dos comportamentos manifestados pelo aluno e que levaram à sinalização do mesmo. Este processo permite aprofundar o conhecimento da envolvente contextual em que se insere o aluno, "avaliar a situação de risco psicológico e o grau de sofrimento emocional em que o menor se encontra", bem como o "significado real dos comportamentos que apresenta" (Magalhães, 2002: 93), permitindo a identificação das necessidades e prioridades que possam conduzir a propostas fundamentadas para o trabalho de um projecto de vida, com o menor e a família. Após o diagnóstico e em articulação com o Director de Turma é definido o Professor Tutor para aquele aluno.

Este Professor Tutor deverá ser escolhido entre os restantes professores da turma, atendendo sobretudo ao seu perfil, nomeadamente ter formação especializada no âmbito da orientação educativa. Cabe-lhe a tarefa de assegurar a eficiência do processo e a eficácia da aprendizagem. Contudo, o seu papel não se esgota na orientação e

promoção do sucesso escolar, sendo de salientar a significativa função de promoção da integração do aluno na escola e na sociedade, apoiando no desenvolvimento de acções de socialização, acompanhamento e orientação, que possam conduzir à concretização de um projecto de vida, à semelhança dos deveres que decorrem das responsabilidades parentais.

Esta equipa de trabalho multidisciplinar definirá as prioridades a ter em conta na elaboração do Plano Individual de Tutoria definido por todos os elementos. Após o diagnóstico, respectiva identificação de necessidades e prioridades, promove-se a intervenção técnica da equipa adstrita à escola/sede do Agrupamento que, em articulação de esforços, definem o Plano de Acção Individual Tutorial. No Plano de Acção Individual Tutorial são mencionadas as áreas onde o aluno requer um acompanhamento técnico, identificadas as competências a incrementar, definidas as estratégias a serem desenvolvidas durante todo o seu percurso escolar e os mecanismos de avaliação. Deverá este plano ser subscrito pelo encarregado de educação (ou quem o substitui) o aluno e o Professor Tutor. Para a sua colocação em prática, são definidos os técnicos a intervir, a duração/ frequência da intervenção e a articulação dos mesmos com as redes sociais envolventes. O acompanhamento do aluno é realizado por todos os técnicos definidos no seu Plano de Acção Individual Tutorial, em contexto escolar, assim como, em parceria com as redes sociais de apoio, no seu contexto familiar e com a sua realidade social envolvente. Assim, a EMAI desenvolverá, sempre que necessário, as parcerias que se mostrem essenciais ao sucesso da sua intervenção, promovendo assim o contacto com as redes sociais locais. Atentas às funções, já referenciadas, de todos os elementos da equipa de trabalho multidisciplinar, salienta-se aqui a importância de cada um dos seus elementos, pois só deste modo se poderá ambicionar a eficácia desta Proposta que tem como objectivos o acompanhamento diversificado e a longo prazo.

Um dos suportes de sustentação da presente proposta de acompanhamento assenta sobretudo na exigência de um acompanhamento técnico até à maioridade do aluno, ou até ao momento da sua saída da escola para o ingresso no mundo do trabalho. Deste modo, enquanto o aluno estiver na mesma escola, deverá ser tutorado pelo mesmo Professor Tutor ao longo dos anos lectivos. O sistema tutorial que ora se defende e promove assenta numa relação de grande proximidade entre Professor Tutor e educando, à semelhança dos poderes e deveres das responsabilidades parentais. O aluno em risco, com um seio familiar fragilizado, não tem, nas suas relações familiares, o conforto e o apoio necessários para poder progredir e desenvolver aptidões e competências pessoais e profissionais. Nesta proposta, a figura do tutor assemelha-se à de um pai ou irmão mais velho, que ensina, orienta, monitoriza e está sempre atento a situações problema que eventualmente possam surgir. Impõe-se portanto a estabilidade

desta relação. Por outro lado, permitindo o acompanhamento a longo prazo, exige-se que o processo de tutoria, que inclui toda a intervenção e respectiva avaliação do *Plano de Acção Tutorial*, deva acompanhar o processo individual de matrícula do aluno sempre que este necessite de mudar de estabelecimento de ensino.

3. A importância da promoção de parcerias entre a EMAI e as redes sociais locais

Torna-se essencial a promoção da inter-relação entre os diversos interlocutores família/escola/comunidade e o entendimento de que são agentes participantes no processo de desenvolvimento socioeducativo. Só assim é viável potenciar as condições que permitam a concretização do projecto de vida da criança e/ou jovem. Contudo, um outro vector imprescindível é o do trabalho articulado com as várias redes de apoio social. Assim, pretende-se que a referida equipa multidisciplinar actue em coordenação com as redes sociais de apoio, de forma a minimizar ou até eliminar a situação problema que se encontra na génese dos comportamentos do aluno, que permitiram a respectiva sinalização e posterior diagnóstico e intervenção. Neste sentido, o assistente social e o educador social promoverão a participação e colaboração em todas as actividades que se desenvolvam através das entidades públicas ou privadas de apoio social na comunidade onde se insere a família do aluno sinalizado. Por outro lado, é necessária uma estreita relação profissional entre a EMAI da escola e as redes sociais, tornando possível a eficácia da Proposta de Acompanhamento. Assim, atendendo à natureza do problema, os referidos elementos da equipa multidisciplinar darão conhecimento da situação às diversas redes sociais que poderão intervir. Nesta medida, a título meramente exemplificativo, depois de definido o Plano de Acção Tutorial para o aluno, o educador social da equipa multidisciplinar poderá encaminhar os pais desempregados para o Centro de Emprego, certificando-se da sua inscrição para a formação profissional. Como se disse, este é apenas um dos exemplos possíveis, mas outras acções e contactos se poderão agilizar nesse sentido, nomeadamente com outras entidades e instituições, como Segurança Social, Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Centro de Saúde, Tribunais ou Polícias, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), Centro de Acolhimento Temporário (CAT), Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), Instituições de Solidariedade Social, como a "Caritas", Cruz Vermelha", etc.

Conclusão

A proposta apresentada parte do pressuposto que o trabalho a desenvolver pelo Professor Tutor deverá estar integrado no âmbito de uma equipa multidisciplinar na medida em que assuma uma valência socioeducativa muito relevante. Consideramos que esta proposta de acompanhamento interdisciplinar, ainda que ambiciosa, é viável de

ser implementada, estando mesmo reunidas as condições legislativas para a sua aplicação a curto e/ou médio prazo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, Nair Rios & Nascimento, Ana Teresa Brito (2007). Modelo de Tutoria: construção dialógica de sentido(s). *Interacções. Vol. 3, N.º 7*. Pp. 97-115. ISSN 1646-2335. Consultado em Janeiro, 2010, de http://nonio.eses.pt/interaccoes/>.
- Diário da República, 1.ª Série B, n.º 25, 30/01/2001 (Portaria n. 63/2001).
- Diário da República, 1.ª Série, n.º 79, 22/04/2008 (Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril).
- Diário da República, Série I-B, nº 215, 09/11/2005 (Despacho Normativo n.º 50/2005).
- GOHN, M. (2006). Educação não-formal na pedagogia social. Congresso Internacional de Pedagogia Social. Consultado em Março de 2010 em
 http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC000000092006000100034&script=sci_arttext.
- MAGALHÃES, T. (2002). Maus tratos em crianças e jovens. Coimbra: Quarteto.
- SEABRA, Isabel Leitão & Monteiro, Isabel (2009). Tutoria...Tutorias. Ozarfaxinars, n.º 5 e-revista do CFAE de Matosinhos, ISSN 1645-9180. Consultado em Janeiro, 2010, de http://www.cfaematosinhos.eu/Ed_ozarfaxinars_n5.htm.
- SIMÃO, A.; Flores, M. et al (2008). Tutoria no Ensino Superior: concepções e práticas. Sistfo. Revista de Ciências da Educação, n.º 7. Consultado em Março de 2010 em http://sisifo.fpce.ul.pt/pdfs/D7VeigaSimãoetalPTG.pdf.
- ZENHAS, A. (2010). Professor Tutor: que funções e Objectivos?. Consultado em Janeiro, 2010, em http://www.educare.pt/educare/Opiniao.Artigo.aspx?contentid=103762311B483A1FE0440003BA2C8E 70&channelid=0&schemaid=&opsel=2.